



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA CONVENCIONAL E INTEGRATIVA

## EDITAL 01/2021/PPGMVCI

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária Convencional e Integrativa (PPGMVCI), do Centro de Ciências Rurais (CCR), da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), e a Comissão de Seleção do PPGMVCI, faz saber que, no período de 25 de março até 31 de março de 2021, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão no Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária Convencional e Integrativa - nível Mestrado Acadêmico.

### I. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

#### 1. DAS VAGAS

O PPGMVCI disponibiliza 08 (oito) vagas para o ingresso no curso de Mestrado no semestre 2021/1. A relação das áreas com disponibilidade de vagas encontra-se na ficha que deve ser preenchida e entregue junto com os documentos, disponível no ANEXO 1. O programa NÃO GARANTE BOLSAS DE ESTUDO para os alunos aprovados.

#### 2. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

2.1 Conforme determinação da Resolução Normativa Nº 145/2020/CUN, de 27 de outubro de 2020, do número total de vagas definido neste edital, estão reservadas 2 (duas) vagas para candidatos/as autodeclarados/as negros/as, e/ou indígenas, 1 (uma) vaga para deficientes físicos ou candidatos em vulnerabilidade social.

2.1.1 Em caso de inexistência, insuficiência ou não aprovação, no processo seletivo, de número de candidatos/as autodeclarados/as previstos no caput deste Artigo, as vagas serão redistribuídas para a ampla concorrência.

2.2 As etapas do processo seletivo serão as mesmas para todos/as os/as candidatos/as, guardadas as especificidades descritas abaixo.

2.2.1 Os/As candidatos/as autodeclarados/as concorrerão entre si.

2.2.2 Os/as candidatos/as autodeclarados/s que atingirem nota final superior às dos/as candidatos/as da ampla concorrência, poderão ocupar as vagas de ampla concorrência, sendo a vaga reservada redistribuída para o/a candidato/a autodeclarado/a classificado/a.

2.2.3 A nota mínima para aprovação em cada uma das etapas será 6,0 (seis) para optantes às vagas para ações afirmativas.

### II. DA INSCRIÇÃO

Para participar do processo de seleção, o candidato deverá OBRIGATORIAMENTE efetuar sua inscrição *online*, até o dia 31 de março de 2021 e anexar os documentos abaixo listados ao Sistema de Controle Acadêmico da Pós-Graduação da UFSC – CAPG (disponível em <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao>). As inscrições que não atenderem às exigências abaixo não serão homologadas.

Documentos necessários para a inscrição:

1. Comprovante de inscrição *online* (disponível em <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao>).
2. Ficha com a indicação de UM projeto de interesse (ANEXO 1). Os candidatos poderão assinalar um outro projeto como segunda opção, que poderá ser considerada em caso de remanejamento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA CONVENCIONAL E INTEGRATIVA

3. Digitalização do diploma de Graduação, ou comprovante de ter concluído, ou estar cursando a última fase do curso de graduação.
4. Digitalização do histórico escolar do curso de graduação.
5. Digitalização de um documento de identificação válido (RG, CNH, Certificado de Reservista ou Passaporte) e do CPF (CIC) para candidatos brasileiros e do passaporte para candidatos estrangeiros.
6. Uma cópia do **Curriculum Vitae** em Língua Portuguesa (Preencher o modelo disponível no **(ANEXO 2)**). Não serão aceitos currículos da Plataforma Lattes ou em outro formato). Os documentos comprobatórios devem estar **RIGOROSAMENTE** numerados e organizados conforme a sequência abaixo e enviados em um único arquivo em PDF com todos os comprovantes. Currículos sem comprovação não serão pontuados.

Atividade	Pontuação	Máximo
1. Participação em evento científico (Congressos, Palestras, Seminários, etc).	0,25/evento	10
2. Atividade docente em ensino médio.	0,5/semestre	10
3. Cursos de curta duração, como ouvinte (até 8 h).	0,5/curso	10
4. Resumo e/ou pôster apresentados em eventos científicos.	0,5/resumo	10
5. Organização de evento científico ou acadêmico.	0,5/evento	10
6. Apresentação oral de trabalho em evento científico.	1/trabalho	10
7. Cursos de longa duração/capacitação, como ouvinte (mínimo de 8h).	1/curso	10
8. Curso, minicurso ou palestra ministrados.	1/evento	10
9. Estágio vinculado à pesquisa (mínimo de 72 h).	1/semestre	10
10. Estágio não vinculado à pesquisa (mínimo de 72 h).	1/semestre	10
11. Participação em projeto de pesquisa ou extensão.	1/semestre	10
12. Iniciação científica ou monitoria.	1/semestre	10
13. Prêmio científico ou acadêmico.	1/prêmio	10
14. Orientação/Coorientação/Supervisão de IC e TCC.	2/orientação	10
15. Atividade docente em ensino superior.	3/semestre	15
16. Publicação de livro ou capítulo de livro indexado.	5/obra	50
17. Publicação de artigo científico indexado.	até 5/artigo	100
18. Curso de especialização <i>lato sensu</i> em áreas afins ao PPG.	5/curso	15
19. Registro de patente.	10/patente	50
20. Mestrado em áreas afins ao PPG.	10/curso	20

7. **Pré-Projeto de pesquisa** original, de autoria do próprio candidato, obrigatoriamente no âmbito da área/projeto de pesquisa do orientador escolhido. O pré-projeto de pesquisa deverá conter um cabeçalho contendo UNICAMENTE o número do edital e o número de inscrição do candidato. Pré-Projetos de pesquisa nominados (contendo nome, RG, CPF ou qualquer outro tipo de identificação) levarão à desclassificação do candidato. O pré-projeto deve ser redigido em Língua Portuguesa, com no máximo 4 (quatro) páginas tamanho A4, espaço 1,5, letra tipo Times New Roman tamanho 12 (doze), contendo obrigatoriamente os seguintes tópicos: (i) título, (ii) breve introdução com justificativa e hipótese(s), (iii) objetivos, (iv) metodologia e (v) referências, sendo que este último tópico (v) não será considerado no computo no número de páginas. O projeto deve ser inédito e de autoria do candidato, sendo vedada a participação na redação ou a correção dos projetos submetidos por quaisquer possíveis orientadores do programa. O projeto (sem identificação do autor) será avaliado pela Comissão e também pelo orientador escolhido, como forma de verificar a habilidade do candidato em redigir um projeto sobre um tema de predileção.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA CONVENCIONAL E INTEGRATIVA

8. É indispensável o envio de **cartas de recomendação** (máximo de três) preenchidas por professores universitários ou profissionais de nível superior, que possam declarar sobre a aptidão do candidato para estudos avançados (de preferência do orientador de Trabalho de Conclusão de Curso). O modelo está disponível no ANEXO 3 e as cartas deverão ser enviadas pelos declarantes diretamente para o e-mail da secretaria ([sipg.ppgmvci@contato.ufsc.br](mailto:sipg.ppgmvci@contato.ufsc.br)), sendo, portanto, os únicos documentos que não deverão ser anexados diretamente ao sistema.

9. **Carta do candidato** sobre o seu interesse em cursar o Mestrado no PPGMVCI (ANEXO 4).

**10. Vagas destinadas a pretos e pardos**, apresentar os seguintes documentos:

O(A) candidato(a) que concorrer à vaga prevista para autodeclarados negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) deve enviar, no ato de inscrição, declaração em que se autodeclara negro(a).

Parágrafo único. A autodeclaração dos(as) candidatos(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) será confirmada pela comissão de seleção do programa com auxílio da SAAD.

**11. Vaga destinada para indígenas**, apresentar os seguintes documentos:

O(A) candidato(a) que concorrer à vaga prevista para indígenas deve enviar, no ato de inscrição, manifestações de pertencimento à etnia previstas em edital, dentre as seguintes:

I – Declaração do cacicado ou de outros órgãos de representação indígena; ou

II – Declaração de pertencimento a grupo indígena.

É obrigatória, para a inscrição, a assinatura de termo de autodeclaração indígena.

Parágrafo único. A autodeclaração dos(as) estudantes indígenas será confirmada pela comissão de seleção do programa, que poderá contar com o auxílio da SAAD.

**12. Vaga destinada às pessoas com deficiência**, apresentar os seguintes documentos:

Somente serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias indicadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como no § 2º do artigo 1º da Lei nº 12.764/2012 e no artigo 2º da Lei nº 13.146/2015.

O(A) candidato(a) que concorrer à vaga prevista para pessoa com deficiência deve entregar, no ato de inscrição do processo seletivo, os seguintes documentos:

I – Atestado médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por um(a) médico(a) especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) e um parecer do(a) médico(a) contendo as necessidades específicas, considerando as peculiaridades da deficiência;

II – Para candidatos(as) com deficiência auditiva, audiometria (tonal e vocal) e imitanciometria, realizadas nos 12 (doze) meses anteriores à inscrição no processo seletivo;

III – para candidatos(as) com deficiência visual, exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, realizado nos últimos 12 (doze) meses, e laudo médico.

Atestados, exames e laudos médicos deverão apresentar CID, nome legível, carimbo e assinatura do(a) profissional e CRM.

**13. Vaga destinada às pessoas em vulnerabilidade social**, apresentar os seguintes documentos:

Serão considerados pessoas em vulnerabilidade social:

- Os candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita; conforme Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012.

- Professores de rede pública;

- Os candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja ou de exames de



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA CONVENCIONAL E INTEGRATIVA

certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

O(A) candidato(a) que concorrer à vaga prevista para pessoa com vulnerabilidade social deve entregar, no ato de inscrição do processo seletivo, os seguintes documentos:

I - Documentos Comprobatórios da formação escolar (Histórico escolar e/ou diploma reconhecido);

II - Comprovantes de renda familiar mensal;

III - Comprovante de vínculo empregatício como professor da rede pública

**IMPORTANTE:**

- Não serão homologadas as inscrições que: (1) enviarem o arquivo em formato PDF fora do prazo e (2) enviarem a cópia dos documentos que não seja **em formato PDF**.

- Serão homologadas somente as inscrições com a documentação completa como exigida neste Edital. O PPGMVCI ou a Comissão de Seleção não solicitarão documentos faltantes ou adicionais;

- A relação das inscrições homologadas será publicada na página eletrônica do PPGMVCI (<https://ppgmvci.ufsc.br/>) a partir do **dia 02 de abril de 2021**.

**III. DA SELEÇÃO**

O processo de seleção, para os candidatos com inscrição homologada, consistirá das etapas abaixo:

**ETAPA 1 – Avaliação Escrita *online* – dia 06 de abril de 2021.**

Prova única de conhecimento geral básico em Medicina Veterinária, relacionado às linhas de pesquisa do programa, com questões discursivas e interpretativas visando avaliar o conhecimento, a capacidade de raciocínio e desenvoltura na escrita. A nota mínima para aprovação na avaliação escrita é 6,0 (seis), sendo essa etapa eliminatória.

- A avaliação escrita conterá questões discursivas e de interpretação gráfica / ilustrações científicas sobre temas abrangendo o escopo do programa, com enfoque nos assuntos apresentados abaixo:

• **Avaliação de parâmetros de saúde em Medicina Veterinária:** aspectos homeostáticos, celulares, bioquímicos, anatomohistopatológicos, imunológicos e moleculares por meio do uso de ferramentas tradicionais e inovadoras e investigação de biomarcadores, com potencial aplicação em profilaxia, prognóstico, diagnóstico e monitoramento da saúde animal.

• **Criações animais com ênfase em saúde, nutrição integrativa e bem-estar:** criações em sistemas alternativos, bem-estar animal, alimentos alternativos, nutracêuticos, aditivos convencionais e alternativos, substitutos aos antimicrobianos, plantas regionais de interesse fitoterápico e nutricional, doenças de interesse zootécnico, ferramentas estatísticas, métodos de otimização para produção agropecuária e verificação qualitativa e quantitativa de índices zootécnicos.

• **Terapias convencionais, integrativas e inovadoras para saúde:** Eficácia, viabilidade e desenvolvimento de tecnologias e produtos a serem utilizados nas terapias convencionais e inovadoras, ou a associação de ambas, que possam auxiliar no combate das afecções em animais, com diminuição do impacto financeiro e ambiental.

- A Avaliação Escrita estará disponível para *download* pelos candidatos na página do Programa (<https://ppgmvci.ufsc.br/>) às 09:00 horas, horário de Brasília, do dia **06 de abril de 2021**. As respostas, redigidas em Língua Portuguesa, deverão ser devolvidas até às 14:00 horas do mesmo dia (horário de Brasília) por e-mail ([sipg.ppgmvci@contato.ufsc.br](mailto:sipg.ppgmvci@contato.ufsc.br)) informando no assunto “Seleção Mestrado - nome do candidato”.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA CONVENCIONAL E INTEGRATIVA

As respostas deverão seguir as normas abaixo:

- A avaliação deverá conter um cabeçalho apresentando unicamente o número do edital e o número de inscrição do candidato. **As avaliações não deverão ser nominadas.** Avaliações nominadas levarão à desclassificação do candidato.
- As respostas deverão ser encaminhadas em **um arquivo único, identificado com o número da inscrição do candidato.** O conjunto das respostas deverá estar contido em no **máximo 6 páginas**, tamanho A4, com margens de 2 cm, letra tipo *Times New Roman* tamanho 12 e espaçamento 1,5 cm; gravado em formato de extensão “.pdf”. Avaliações que não estiverem em formato PDF levarão à desclassificação do candidato.
- **As provas deverão conter ao final a seguinte declaração de inexistência de plágio:**  
“Declaro que o texto acima é original, de minha autoria, não contendo material copiado no todo ou em parte de quaisquer outras fontes, sem a devida referência”. As avaliações serão verificadas utilizando-se um *software* anti-plágio, o qual se constatado levará à desclassificação do candidato.

### **ETAPA 2 – Análise do currículo, da carta de interesse e da(s) carta(s) de recomendação – a partir do dia 06 de abril de 2021.**

– A análise do *Curriculum Vitae* será realizada pela Banca Examinadora de acordo com as atividades documentadas e COMPROVADAS conforme o item II.6 deste Edital.

### **ETAPA 3 – Pré-projeto**

- O pré-projeto de pesquisa dos candidatos será analisado e pontuado por 3 (três) membros da Comissão de Seleção e também pelo orientador escolhido. A maior nota atribuída será desconsiderada, sendo a nota final dessa etapa o resultado da média aritmética das três outras notas. Essa etapa do processo seletivo será realizada às cegas (sem que os avaliadores tenham acesso à identificação do candidato). Assim, o pré-projeto de pesquisa deverá ter um cabeçalho contendo unicamente o número do edital e o número de inscrição do candidato. Pré-projetos de pesquisa nominados levarão à desclassificação do candidato. Essa etapa do processo seletivo ocorrerá sem a presença dos candidatos. Os critérios de avaliação serão: (i) adequação ao tema escolhido no âmbito do projeto do orientador selecionado, (ii) clareza, objetividade e capacidade de síntese, (iii) coerência, (iv) inovação e (v) formatação conforme descrito no item II-7. Esta etapa do processo seletivo é eliminatória, devendo o candidato alcançar nota média mínima igual ou superior a 6,0 (seis).

### **ETAPA 4 – Arguição – a partir do dia 14 de abril de 2021.**

– Na arguição, os candidatos serão avaliados pela Comissão de Seleção quanto ao seu desempenho na avaliação escrita, sobre a sua carta de interesse e seu *Curriculum Vitae* e suas perspectivas sobre a área de trabalho/pesquisa pleiteada.

– A arguição será realizada em sessão fechada com a Banca Examinadora, pessoalmente ou pela *internet* através de videoconferência, conforme o cronograma a ser divulgado na página eletrônica do PPGMVC (<https://ppgmvc.ufsc.br/>). As arguições via *internet* serão realizadas através do aplicativo a ser divulgado juntamente com o cronograma. A conexão de rede de *internet* de qualidade suficiente para realizar a seleção é de responsabilidade dos candidatos.

- Na arguição, os candidatos serão avaliados pela Comissão de Seleção quanto ao seu desempenho na avaliação escrita, sobre a sua carta de interesse e seu *Curriculum Vitae* e suas perspectivas sobre a área de trabalho/pesquisa pleiteada. Também poderá (ão) participar dessa etapa o(s) professor (es) indicado(s) como preferência de orientação, o (s) qual(is) poderá(ão) arguir o candidato, sem direito de emissão de nota.

– O tempo da videoconferência de cada candidato será de, no máximo, 30 minutos.



#### IV. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Para a aprovação no processo seletivo, o candidato deverá ter atingido nota mínima igual a 6,0 (seis). A aprovação e classificação final serão obtidas de acordo com os critérios abaixo:

Itens da avaliação	Peso
Etapa 1 – Avaliação escrita (eliminatória)	40%
Etapa 2 – Análise de <i>Curriculum vitae</i> e cartas de recomendação-	20%
Etapa 3 – Pré-projeto (eliminatória)	20%
Etapa 4 – Arguição (eliminatória)	20%

Critérios de desempate:

- 1- Maior nota na Etapa 1 (Prova escrita).
- 2- Maior nota na Etapa 3 (Pré-projeto).
- 3- Maior nota na Etapa 2 (Análise de *Curriculum vitae* e cartas de recomendação).
- 4- Maior idade.

#### V. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- BADOUX, D.B. Bioestática e Biomecânica Geral. In: Getty R. Sisson & Grossman: anatomia dos animais domésticos. 5. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 1986. p. 47-79.
- BIENSFILD, P. C. Fundamentos Técnicos e o Sistema Nacional de Biossegurança em Biotecnologia. Editora Interciência. RJ, 2015, 434p.
- BLAIR, R. Nutrition and feeding of organic poultry. 2. ed. CABI, 2018, 256p.
- BULLER, H., ROE, E. Food and animal welfare. Bloomsbury Academic, 2018, 160p.
- DELVES, P. J., et. al. Essential Immunology. 13. ed. Wiley-Blackwel. 2017, 576 p.
- FOSSUM, T. W. Small Animal Surgery. 5. ed. Elsevier-Mosby, 2019, 1584p.
- GOLDSTEIN, R., et. al. Integrating Complementary Medicine into Veterinary Practice. 1.ed. Wiley-Blackwell, 2007, 768p.
- MCGAVIN, M. D., ZACHARY, J. F. Bases da Patologia em Medicina Veterinaria. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018, 1344p.
- RADOSTITS, M., GAY, C. C., BLOOD, D. C., HINCHCLIFF, K. W. Clínica Veterinária: Um Tratado de Doenças dos Bovinos, Ovinos, Suínos, Caprinos. 9. ed. Guanabara, 2002, 1770p.
- SCHRAMM, L. Technological Innovation: An Introduction. de Gruyter, 2017, 231p.
- WILSON, K., WALKER, J. Principles and techniques of biochemistry and molecular biology. 5 ed. Cambridge University Press, 2008, 771p.
- ZAHA A, FERREIRA HB, PASSAGLIA LMP. Biologia Molecular Básica. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.
- WILLIAMS, G., MCKENNA, A. Horse Movement: Structure, Function and Rehabilitation. 1. ed. The Crowood Press Ltd, 2017, 192p

#### VI. DOS RECURSOS

- O candidato poderá interpor recurso do resultado, no prazo de até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado da prova teórica e do resultado final do processo de seleção na página do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária Convencional e Integrativa: <https://ppgmvc.ufsc.br/>.
- Os recursos deverão ser apresentados por meio do formulário disponível no **ANEXO 9** e enviados para o e-mail [sipg.ppgmvci@contato.ufsc.br](mailto:sipg.ppgmvci@contato.ufsc.br).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA CONVENCIONAL E INTEGRATIVA

– Não serão considerados os recursos que não atenderem aos dispositivos estabelecidos neste edital.

## VII. DA MATRÍCULA

- A matrícula dos candidatos selecionados e o início das aulas serão realizados conforme o calendário acadêmico UFSC/2021 (vide página do PPGMVCI: <https://ppgmvci.ufsc.br/>).
- Os candidatos classificados serão contatados por e-mail pela Secretaria do Programa para confirmar a efetivação da matrícula.

## VIII. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Datas
Inscrições	25 a 31/03/2021
Homologação das inscrições	A partir de 02/04/2021
Prova escrita	06/04/2021 (das 09h às 14h)
Análise do <i>Curriculum vitae</i> e cartas de recomendação e pré-projetos	A partir de 05/04/2021
Arguição	A partir de 14/04/2021
Divulgação dos resultados	A partir 19/04/2021

## IX. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este Processo Seletivo terá ampla divulgação, a partir do dia **25 de março de 2021**, na página eletrônica do PPGMVCI (<https://ppgmvci.ufsc.br/>).
- A documentação dos candidatos não classificados ficará disponível por 3 (três) meses na Secretaria do Programa para devolução. Após esse período, será descartada.
- O não cumprimento das determinações deste Edital ou o atraso do candidato em qualquer etapa da seleção implicará em sua eliminação automática do Processo Seletivo.
- O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas.
- Os candidatos aprovados deverão contatar a Secretaria do Programa imediatamente após a liberação dos resultados para receber informações e dar ciência sobre as datas e requerimentos de matrícula.
- O resultado da seleção terá validade de 180 dias corridos, a partir da data de publicação.
- A Banca Examinadora será definida pelo Colegiado do PPGMVCVI e, a ela, caberá a organização e a realização dos procedimentos constantes nos itens III e IV do presente edital.
- À Comissão de Seleção, caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa.
- Informações adicionais, edital e formulários poderão ser solicitados junto à Secretaria do Programa, e-mail: [sipg.ppgmvci@contato.ufsc.br](mailto:sipg.ppgmvci@contato.ufsc.br) ou na página do Programa (<https://ppgmvci.ufsc.br/>).

### Comissão de Seleção:

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Francielli Cordeiro Zimmermann  
(Presidente)

Prof. Dr. Álvaro Menin



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA CONVENCIONAL E INTEGRATIVA

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Greicy Michelle Marafiga Conterato

Prof. Dra. Aline Félix Schneider Bedin  
Subcoordenadora do PPGMVCI

Curitibanos, 25 de março 2021.





## ANEXO 1

### FICHA DE ESCOLHA DO(S) PROJETO(S) DE INTERESSE

#### 1. DADOS PESSOAIS:

- Nome: \_\_\_\_\_
- Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_
- Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_
- Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

2. Opção 1: PROJETO(S) OU ÁREA(S) DE INTERESSE (assinalar com “X” UMA OPÇÃO OBRIGATORIAMENTE e, facultativamente, uma segunda opção indicando ordem de prioridade com número 1 na primeira opção e 2 na segunda opção):

Docente (Orientador)	Projeto	Vagas
Fabiano Dahlke <a href="http://lattes.cnpq.br/4373399742588480">http://lattes.cnpq.br/4373399742588480</a> E-mail: <a href="mailto:fabiano.dahlke@ufsc.br">fabiano.dahlke@ufsc.br</a>	Qualidade de matérias primas, aditivos e processamento de rações para aves; Sistemas de produção, pesquisa e validação de metodologias alternativas na avicultura	1
Priscila de Oliveira Moraes <a href="http://lattes.cnpq.br/6916019289801851">http://lattes.cnpq.br/6916019289801851</a> E-mail: <a href="mailto:priscila.moraes@ufsc.br">priscila.moraes@ufsc.br</a>	Nutrição de cães e gatos; Produção e nutrição de coelhos; Relação entre nutrição e microbiota para animais monogástricos.	1
Alexandre de Oliveira Tavela <a href="http://lattes.cnpq.br/0640807991403603">http://lattes.cnpq.br/0640807991403603</a> E-mail: <a href="mailto:alexandre.tavela@ufsc.br">alexandre.tavela@ufsc.br</a>	Aspectos epidemiológicos, ecológicos e sociais das doenças infecto parasitárias dos animais. Terapias e tecnologias convencionais e inovadoras para o controle das parasitoses dos animais. Alternativas para o manejo da resistência parasitária.	1
Evelyn Winter da Silva <a href="http://lattes.cnpq.br/3003586827234371">http://lattes.cnpq.br/3003586827234371</a> E-mail: <a href="mailto:evelyn.winter@ufsc.br">evelyn.winter@ufsc.br</a>	Potencial antitumoral de extratos vegetais.	1
Mario Steindel <a href="http://lattes.cnpq.br/5914703519900890">http://lattes.cnpq.br/5914703519900890</a> E-mail: <a href="mailto:mario.steindel@ufsc.br">mario.steindel@ufsc.br</a>	Novos produtos de interesse biotecnológico a partir de fungos endofíticos de plantas de mangue da Ilha de Santa Catarina	1
Edmundo C Grisard <a href="http://lattes.cnpq.br/1067410443144841">http://lattes.cnpq.br/1067410443144841</a> E-mail: <a href="mailto:edmundo.grisard@ufsc.br">edmundo.grisard@ufsc.br</a>	Avaliação de aspectos celulares e moleculares da eficácia da miltefosina no tratamento da leishmaniose visceral canina.	1
Vitor Braga Rissi	Avaliação de suplementos alternativos	2



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA CONVENCIONAL E INTEGRATIVA

<a href="http://lattes.cnpq.br/3388550039533131">http://lattes.cnpq.br/3388550039533131</a> E-mail: <a href="mailto:vitor.rissi@ufsc.br">vitor.rissi@ufsc.br</a>	para melhoria do desenvolvimento embrionário in vitro e implantação; Avaliação do Estresse de Retículo Endoplasmático e suas consequências durante o desenvolvimento in vitro de embriões bovinos;	
---	--	--

**3. FORMAÇÃO SUPERIOR:**

**Graduação:** - Curso: \_\_\_\_\_ Data de Conclusão: / /  
- Instituição: \_\_\_\_\_  
**Especialização:** - Curso: \_\_\_\_\_ Data de Conclusão: / /  
- Instituição: \_\_\_\_\_

**4. DOCUMENTOS:** (*CHECK-LIST*: faça essa verificação antes de enviar todos os documentos)

	Comprovante de inscrição <i>online</i> (disponível em <a href="https://ppgmvci.ufsc.br/">https://ppgmvci.ufsc.br/</a> )
	Ficha com a indicação dos dois projetos de interesse ( <b>ANEXO 1</b> ).
	Cópia digital do diploma de graduação, <b>OU</b>
	Cópia digital do comprovante de conclusão da graduação.
	Cópia digital do comprovante de estar cursando a última fase do curso de graduação.
	Cópia digital do histórico escolar do curso de graduação.
	Cópia digital do documento de identidade e do CPF (CIC) para candidatos brasileiros e do passaporte para estrangeiros.
	Cópia digital do <i>Curriculum Vitae</i> em Língua Portuguesa (conforme <b>ANEXO 2</b> ).
	Carta(s) de recomendação preenchida conforme o edital e enviada por e-mail pelo informante ( <b>ANEXO 3</b> ).
	Carta de interesse escrita e assinada pelo(a) candidato(a) conforme descrita no edital ( <b>ANEXO 4</b> ).

Local/Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



## ANEXO 2

### Curriculum Vitae - MESTRADO

**1. Resumo das atividades.** Na tabela 1, adicione o número de documentos comprobatórios que você possui para cada um dos itens abaixo, enviando também a planilha disponível na página, em formato de arquivo “Excel”.

**Tabela 1**

Atividade	Pontuação	Máximo
1. Participação em evento científico (Congressos, Palestras, Seminários, etc).	0,25/evento	10
2. Atividade docente em ensino médio.	0,5/semestre	10
3. Cursos de curta duração, como ouvinte (até 8 h).	0,5/curso	10
4. Resumo e/ou pôster apresentados em eventos científicos.	0,5/resumo	10
5. Organização de evento científico ou acadêmico.	0,5/evento	10
6. Apresentação oral de trabalho em evento científico.	1/trabalho	10
7. Cursos de longa duração/capacitação, como ouvinte (mínimo de 8h).	1/curso	10
8. Curso, minicurso ou palestra ministrados.	1/evento	10
9. Estágio vinculado à pesquisa (mínimo de 72 h).	1/semestre	10
10. Estágio não vinculado à pesquisa (mínimo de 72 h).	1/semestre	10
11. Participação em projeto de pesquisa ou extensão.	1/semestre	10
12. Iniciação científica ou monitoria.	1/semestre	10
13. Prêmio científico ou acadêmico.	1/prêmio	10
14. Orientação/Coorientação/Supervisão de IC ou TCC.	2/orientação	10
15. Atividade docente em ensino superior.	3/semestre	15
16. Publicação de livro ou capítulo de livro indexado.	5/obra	50
17. Publicação de artigo científico indexado.	até 5/artigo	100
18. Curso de especialização <i>lato sensu</i> em áreas afins ao PPG.	5/curso	15
19. Registro de patente.	10/patente	50
20. Mestrado em áreas afins ao PPG.	10/curso	20

**2. Descrição das atividades.** Na tabela 2, descreva as atividades referentes a cada um dos itens a serem avaliados.

**Tabela 2 – Preencha como o exemplo:** “Curso de especialização em Biologia do Desenvolvimento. Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e do Desenvolvimento. Universidade Federal de Santa Catarina. Ano: 2017. Carga horária: 120 horas (ANEXO 01).”

1. Participação em evento científico (Congressos, Palestras, Seminários, etc).

2. Atividade docente em ensino médio.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA CONVENCIONAL E INTEGRATIVA

<b>3. Cursos de curta duração, como ouvinte (até 8 h).</b>
<b>4. Resumo e/ou pôster apresentados em eventos científicos.</b>
<b>5. Organização de evento científico ou acadêmico.</b>
<b>6. Apresentação oral de trabalho em evento científico.</b>
<b>7. Cursos de longa duração/capacitação, como ouvinte (mínimo de 8h).</b>
<b>8. Curso, minicurso ou palestra ministrados.</b>
<b>9. Estágio vinculado à pesquisa (mínimo de 72 h).</b>
<b>10. Estágio não vinculado à pesquisa (mínimo de 72 h).</b>
<b>11. Participação em projeto de pesquisa ou extensão.</b>
<b>12. Iniciação científica ou monitoria.</b>
<b>13. Prêmio científico ou acadêmico.</b>
<b>14. Orientação/Coorientação/Supervisão de IC ou TCC.</b>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA CONVENCIONAL E INTEGRATIVA

<b>15. Atividade docente em ensino superior.</b>

<b>16. Publicação de livro ou capítulo de livro indexado.</b>

<b>17. Publicação de artigo científico indexado.</b>

<b>18. Curso de especialização <i>lato sensu</i> em áreas afins ao PPG.</b>

<b>19. Registro de patente.</b>

<b>20. Mestrado em áreas afins ao PPG.</b>



### ANEXO 3

#### CARTA DE RECOMENDAÇÃO

A. Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

B. Nome do(a) declarante: \_\_\_\_\_

Título/Formação: \_\_\_\_\_

1. Conheço o(a) candidato(a) desde: \_\_\_\_\_

2. Em relação ao(a) candidato(a) fui seu(sua):

Chefe de Departamento  Orientador(a)

Professor(a) em disciplina  Professor(a) em várias disciplinas

Outros (especifique): \_\_\_\_\_

C. Considerando os itens abaixo, avalie, e se possível, compare o(a) presente candidato(a) com um grupo representativo de discentes que V. S<sup>a</sup> tenha convivido ao longo de sua carreira profissional e que tenha avaliado como qualificados para ingresso em Programas de Pós-Graduação:

Habilidades	Ótimo	Bom	Regular	NSA*
Conhecimentos na área do PPG em Medicina Veterinária Convencional e Integrativa				
Domínio de técnicas laboratoriais				
Criatividade e originalidade				
Motivação para estudos avançados				
Maturidade e estabilidade emocional				
Independência e iniciativa				
Capacidade de trabalho em equipe				
Expressão oral				
Habilidade em redação				

\*Não se aplica

D. Apresente neste espaço comentários adicionais que irão auxiliar na avaliação do(a) candidato(a):

E. Favor enviar este formulário EXCLUSIVAMENTE por e-mail, para o endereço:  
[sipg.ppgmvci@contato.ufsc.br](mailto:sipg.ppgmvci@contato.ufsc.br)

Local e data: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA CONVENCIONAL E INTEGRATIVA

**ANEXO 4**  
**CARTA DE INTERESSE EM CURSAR O MESTRADO NO PPGMVCI**

Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

**1- Motivações para seu ingresso no Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária Convencional e Integrativa (PPGMVCI) da UFSC:**

**2- Justificativa pela escolha do projeto de interesse e da segunda opção (se for o caso):**

Local e data: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_



## ANEXO 5

### AUTODECLARAÇÃO DE INDÍGENAS

1. Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo de Pós-Graduação, para vagas reservadas para indígenas, conforme a Resolução Normativa 145/2020/CUn, que pertenço a etnia indígena: \_\_\_\_\_ proveniente da aldeia / terra indígena \_\_\_\_\_ localizada em (município / estado) \_\_\_\_\_ .
2. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura candidato (a): \_\_\_\_\_

Nome da liderança: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

### PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS/AS INDÍGENAS

A Comissão após avaliação dos documentos do(a) candidato(a):

SIM. Valida essa autodeclaração.

NÃO valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Comissão:





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA CONVENCIONAL E INTEGRATIVA

## ANEXO 6

### AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Tendo sido aprovado (a) e classificado (a) no Processo Seletivo para uma das vagas destinadas, nos termos das Leis 12.711/2012 e 13.409/2016;

1. DECLARO para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Edital do Processo Seletivo, que sou pessoa com deficiência.
2. DECLARO que estou ciente de que detectada a falsidade desta declaração sujeito-me às penas da lei, especialmente as consequências relacionadas ao Art. 9º da Portaria 18/2012-MEC e ao Edital deste processo seletivo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Candidato(a)

---

### PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A Comissão de Validação da Autodeclaração de PESSOA COM DEFICIÊNCIA, após análise da documentação apresentada pelo(a) candidato(a), em relação às disposições do edital do processo seletivo:

- SIM, valida essa autodeclaração.  
 NÃO, não valida essa autodeclaração e não habilita o(a) candidato(a) para matrícula, podendo recorrer dessa decisão ao órgão administrativo competente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

Comissão:



## ANEXO 7

### AUTODECLARAÇÃO DE PRETO OU PARDO (cota para PPI)

Tendo sido aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo para uma das vagas destinadas, nos termos da Lei 12.711/2012, Decreto Presidencial nº 7824/2012 e Portaria Normativa nº 18/2012/MEC para uma das vagas destinadas à Política de Ações Afirmativas Étnico-Raciais:

1.  DECLARO para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que sou preto e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.
2.  DECLARO para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que sou pardo e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.

DECLARO ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta declaração sujeito-me às penas da lei, especialmente as consequências relacionadas ao Art. 9º da Portaria 18/2012-MEC e ao Edital deste processo seletivo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Candidato

---

### PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE PRETOS, PARDOS E NEGROS

A Comissão de Validação de Autodeclaração de Pretos, Pardos e Negros, após avaliação do(a) candidato(a):

SIM, valida essa autodeclaração.

NÃO, não valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) autodeclarado(a) para matrícula, podendo o(a) mesmo(a) recorrer dessa decisão ao órgão administrativo competente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Comissão:



## ANEXO 8

### AUTODECLARAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Tendo sido aprovado (a) e classificado (a) no Processo Seletivo para uma das vagas destinadas, nos termos da Lei 12.711/2012, Decreto Presidencial nº 7824/2012 e Portaria Normativa nº 18/2012/MEC, a candidatos considerados pessoas em vulnerabilidade social: Os candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita; conforme Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012.; Professores de rede pública; Tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Enceja ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

1.  DECLARO para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que minha família detém renda per capita bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.
2.  DECLARO ser professor(a) da rede pública de ensino.
3.  DECLARO ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Enceja ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
4. DECLARO que estou ciente de que detectada a falsidade desta declaração sujeito-me às penas da lei, especialmente as consequências relacionadas ao Art. 9º da Portaria 18/2012-MEC e ao Edital deste processo seletivo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Candidato

---

### PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE CANDIDATOS EM VULNERABILIDADE SOCIAL

A Comissão de Validação de candidatos em Vulnerabilidade Social, após avaliação do(a) candidato(a):

SIM, valida essa autodeclaração.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA CONVENCIONAL E INTEGRATIVA

( ) NÃO, não valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) autodeclarado(a) para matrícula, podendo o(a) mesmo(a) recorrer dessa decisão ao órgão administrativo competente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

Comissão:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA CONVENCIONAL E INTEGRATIVA

## ANEXO 9

### MODELO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Número Processo Seletivo: \_\_\_\_\_

Nível do curso (mestrado ou doutorado): \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

No RG: \_\_\_\_\_ No CPF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO: até 10 linhas

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_